



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS**

**CONCURSO PÚBLICO TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO
IF SUDESTE MG - Edital N° 2/2018**

**RESULTADO FINAL DO ATO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO COMO PRETO
OU PARDO**

Inscrição	Nome	Cargo	Confirmação da autodeclaração
39097	DIEGO CRESPO DIOGO	Músico	Sim
35174	CRISLAINE DE SOUZA FERREIRA	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais - Rio Pomba	Não. Ausente

I - O candidato que for convocado e não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

II –Serão eliminados do concurso público os candidatos cujas auto declarações não forem confirmadas em procedimentos de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independente de alegação de boa fé.

III - O candidato poderá interpor recurso contra o resultado, que deverá ser fundamentado.